



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**GESTÃO 2022/2024**

**14-04-2023**

**09h00**

**PAUTA**

**LOCAL: Casa dos Conselhos**

#### **I – Expediente:**

- a) Aprovação ata 10-03-2023;
- b) Esclarecimento sobre a Fundação Pescar (com participação de representante da organização);
- c) Reunião com representantes da Fundação Casa e visita ao Centro de Atendimento Inicial e Provisório – CAIP;
- d) Participação de suplentes nas atividades;
- e) Substituição da representante do CMDCA na COMPETI;
- f) Apresentação dos dados de atendimento do 1º trimestre do Conselho Tutelar;
- g) Ações nas datas alusivas – 18 de maio e 12 de junho.

#### **II – Informe:**

- a) Desligamento da conselheira Janaina Ap. Bortolazzo Piacentini;
- b) Desligamento da conselheira Carolina Ávila Cisotto Coelho.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.